



**Comunicado do
Conselho Diretivo Nacional
Lisboa, 2013-04-20**

- 1) Foi aprovada a realização do 4º congresso da OET na segunda quinzena de Maio de 2014, na Região Autónoma da Madeira.
- 2) Foi aprovado o Relatório e Contas de 2012 a submeter à Assembleia de Representantes e Assembleia Geral
- 3) Foi aprovado o teor de uma carta a enviar à FEANI procurando esclarecer a situação existente em Portugal relativamente ao funcionamento do Comité Nacional da FEANI (NMC) e à não existência de acordo para a emissão do “Engineering Card” em Portugal.
- 4) Foi deliberado proceder à venda da participação da OET (51%) na sociedade detentora do hotel PinhalMar, em Peniche.

A razão desta venda prende-se com o cumprimento do estabelecido no nº 7 do Artigo 53º da Lei nº 2/2013, de 10 de Janeiro, que transcrevemos:

“7 — Por força do disposto no artigo 6.º, as associações públicas profissionais devem, no prazo de um ano a contar da entrada em vigor da presente lei, cessar todas as atividades comerciais que extravasem os respetivos fins e atribuições, nomeadamente encerrando todos os estabelecimentos que explorem e alienando todas as participações que detenham em entidades comerciais com objeto diverso das suas atribuições.”

- 5) Foi deliberado retomar a edição da revista “**Engenharia**”, da responsabilidade do Conselho Directivo Nacional, e “**Tecnologia e Vida**”, da responsabilidade das Secções Regionais.